



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 239, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1977.-

"Declara de Utilidade Pública a
Sociedade Esportiva ANDIRÁ ES -
PORTE CLUBE"


O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio Branco -
Acre, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a
Sociedade Esportiva ANDIRÁ ESPORTE CLUBE, fundada no dia 1º
de Novembro de 1964, com sede provisória nesta Capital, à Av.
Epaminondas Jáceme nº 1.163.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Es-
tado do Acre, em 23 de dezembro de 1977.-


ENGR FERNANDO INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.-